



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/CMPR/2024, DE 21/06/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela Resolução vigente nº 001/CMPR/2022 e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento, o percentual de 20% do total das diárias concedidas através dos Processos nº 065, 066 e 068/CMPR/2024, para efeito de ajuda de custo pelas despesas realizadas com transporte particular amparado pelo art. 15º da Resolução nº 001/CMPR/2022.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO – PRESIDENTE.

CPF: ***.228.***-53

Valor Total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais Reais)

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS – VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

Valor Total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais Reais)

LUCAS NUNES DA SILVA – VEREADOR

CPF. ***.486.***-92

Valor Total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais Reais)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO,
aos 21 de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

21/06/24 À 21/07/24

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 036/CMPR/2024